



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



(Parecer ___/2020)

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)

RELATÓRIO

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 7.638/2020**”, de autoria do vereador Oliveira que, “**ACRESCENTA O ARTIGO 6º AO PROJETO DE LEI Nº 7.638/2020**”. Ao final emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

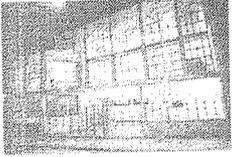
Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Emenda ao Projeto de Lei.

A Comissão de Administração Pública, após análise e discussão, constatou que o Projeto de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 7.638/2020, tem como objetivo acrescentar o artigo 6º com o fim de sanar obscuridade quanto a regulamentação da legislação e sua forma, uma vez que o Projeto de Lei nº 7638/2020 não indicava em seus artigos quem seria o titular da regulamentação da Lei.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

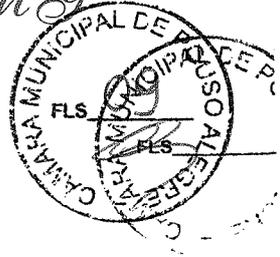
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer, cujos termos estão devidamente apresentados.

1912 08/12/2020 00:55:00 PARRA MACHADO PARA ALUNE PARECER



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 7.638/2020.**

Vereador Leandro Morais

Relator

Vereador Dito Barbosa

Presidente

Vereador Oliveira

Secretário